



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto

1

Terça-feira • 21 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2069

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto publica:

- **Decreto Nº 27, de 21 de julho de 2020** - Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Formosa do Rio Preto - Ba em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus – Covid-19, e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Termosires Dias dos Santos Neto / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça da Matriz nº 22

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XIF8GTXJICZEBSDRHVJCCW

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

DECRETO Nº 27 DE 21 DE JULHO DE 2020

Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Formosa do Rio Preto Ba em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus - COVID 19, e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188GM/MS, Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 19.626, de 09 de abril de 2020, declarou Situação de Calamidade Pública em todo o território baiano;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado estado de calamidade pública, para todos os fins de direito, no Município de Formosa do Rio Preto Ba, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2020.


TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto – BA, CEP: 47.990-000
Telefone: (77) 3616 2125 / 2139